
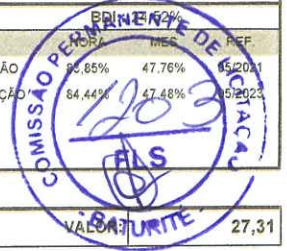


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E REFORMA NA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	DATA : 23/05/2023		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E REFORMA NA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	FONTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	BAIRRO MANGA, BATURITÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	85,20% 47,76% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 06/2023



VALOR: 27,31

9.3. C2484 - TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12107	TOMADA 2POLOS E TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	8,4200	8,4200
					TOTAL Material:	8,4200

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	16,7700	4,8633
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	20,7700	6,0233
					TOTAL Mão de Obra:	10,8866
					VALOR:	19,31

9.4. 97584 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003780	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	UN	1,00000000	103,19	103,19
					TOTAL Material:	103,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15190000	19,49	2,96
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36450000	23,72	8,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,60
					VALOR:	114,79


9.5. C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,5000	9,5000
					TOTAL Material:	9,5000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
					TOTAL Mão de Obra:	11,2620
					VALOR:	20,76

10.1. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,0800	1,4496
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,5500	0,1375
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	21,2600	3,6125
					TOTAL Material:	5,1996

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E REFORMA NA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	<b>DATA :</b>	23/05/2023
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E REFORMA NA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	<b>BDI :</b>	24,52%
	<b>LOCAL:</b>	BAIRRO MANGA, BATURITÉ/CE	<b>REF.:</b>	09/2021
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	<b>REF.:</b>	05/2023



I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						14,1775
<b>VALOR:</b>						<b>19,38</b>

### 10.2. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	17,1900	0,6876
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,9900	3,9984
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	12,6800	1,6484
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,5500	0,2200
<b>TOTAL Material:</b>						6,5544

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						14,1775
<b>VALOR:</b>						<b>20,73</b>

### 10.3. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	17,1900	0,8595
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	11,9100	1,4292
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,5500	0,1375
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	24,5900	4,1803
<b>TOTAL Material:</b>						6,6065

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						14,1775
<b>VALOR:</b>						<b>20,78</b>

### 10.4. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	17,1900	0,5157
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,9900	3,9984
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,6900	0,5070
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	22,5800	2,7096
<b>TOTAL Material:</b>						7,7307

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	16,7700	13,4160
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																		
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E REFORMA NA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	DATA : 23/05/2023															
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E REFORMA NA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,86%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>05/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%	05/2021	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.													
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%	05/2021													
SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023														
LOCAL:	BAIRRO MANGA, BATURITÉ/CE																	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE																	

TOTAL Mão de Obra: 30,0320

VALOR: 37,76

11.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	15,5500	1,1663
TOTAL Mão de Obra:					1,1663	

VALOR: 1,17



**ENCARGOS SOCIAIS**

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E REFORMA NA ESCOLA**

**PUTIU - BATURITÉ/CE**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E REFORMA NA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	DATA : 23/05/2023	BDI : 24,52%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E REFORMA NA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	BAIRRO MANGA, BATURITÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	47,76%
				05/2021
				05/2023



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>

Horista = 83,85%  
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

Assinatura: [Handwritten Signature]  
Data: 23/05/2023

[Handwritten Signatures]

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E REFORMA NA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	DATA : 23/05/2023	BDI : 24,52%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E REFORMA NA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85%
LOCAL:	BAIRRO MANGA, BATURITÉ/CE	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO 84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE		



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36</b>	<b>19,04</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70</b>	<b>8,09</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58</b>	<b>3,55</b>

Horista = 84,44%  
Mensalista = 47,48%

A + B + C + D

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

Handwritten signatures at the bottom center of the page.




Governo Municipal  
**Baturité**  
Cidade do Futuro e da Alegria

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E REFORMA NA ESCOLA**

**B.D.I.-**

**PUTIU - BATURITÉ/CE**

COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E REFORMA NA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	DATA : 23/05/2023		BDI : 24,52%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E REFORMA NA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	BAIRRO MANGA, BATURITÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 05/2023

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Beneficio</b>		
S + G	Garantia/seguros	0,88
L	Lucro	6,10
<b>TOTAL</b>		<b>6,98</b>



<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	1,15
R	Riscos	0,97
<b>TOTAL</b>		<b>5,12</b>

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	1,50
	CPRB	4,50
<b>TOTAL</b>		<b>9,65</b>

**BDI = 24,52%**

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$





Governo Municipal  
**Baturité**  
Cidade do Trabalho e do Bem



**A.R.T( ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)- PROJETO, ORÇAMENTO**

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E REFORMA NA ESCOLA**

**PUTIU - BATURITÉ/CE**

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20231148963**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**



1. Responsável Técnico  
ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0619820663

Registro: 352407CE

2. Dados do Contrato  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ  
PRAÇA MATRIZ  
Complemento: PRAÇA DA MATRIZ, PALÁCIO ENTRE RIOS - CENTRO Bairro: CENTRO  
Cidade: BATURITÉ UF: CE

CPF/CNPJ: 07.387.343/0001-08

Nº: S/N

CEP: 62760000

Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 5.700,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço  
SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS ESCOLAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: ZONA URBANA / ZONA RURAL  
Cidade: BATURITÉ UF: CE CEP: 62760000  
Data de Início: 10/10/2022 Previsão de término: 10/10/2023 Coordenadas Geográficas: -4.331328, -38.878956  
Finalidade: Código: Não Especificado  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ CPF/CNPJ: 07.387.343/0001-08

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	10.000,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	10.000,00	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	10.000,00	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	10.000,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações  
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BATURITÉ/CE

6. Declarações  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA - CPF: 072.278.693-00

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - CNPJ: 07.387.343/0001-08

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 03/02/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8215918241

A validade desta ART pode ser verificada em: <https://servico-de-silcacao.crea.org.br/> (senha chave: 45046) ou pelo e-mail: [atendimento@crea.org.br](mailto:atendimento@crea.org.br) (preço: em 15/06/2023 as 11:44:11) ou pelo telefone: 0800-0253378

[www.crea.org.br](http://www.crea.org.br)

[faleconosco@crea.org.br](http://faleconosco@crea.org.br)

Tel: (85) 3453-5040

Fax: (85) 3453-8804





**MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E REFORMA NA ESCOLA**

**PUTIU - BATURITÉ/CE**

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E REFORMA NA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	DATA : 23/05/2023	BDI : 24,52%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E REFORMA NA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MANGA, BATURITÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,65%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023



### MEMORIAL DESCRITIVO

#### Objetivo

O objetivo do presente memorial é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

#### Projetos

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

#### Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela Unificada da Secretaria de infraestrutura do Estado do Ceará, na versão 27.1, com desoneração e data base de outubro de 2021. Esta é a tabela usual em todo estado do Ceará e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

#### BDI Utilizado

Conforme exposto nos orçamentos a Prefeitura Municipal adota uma BDI de 24,52%.

#### Execução dos Serviços

Atuando em nome da Prefeitura Municipal de Baturité, CE, inscrita no CNPJ nº 07.021.977/0001-00, inscrita no CNPJ nº 07.021.977/0001-00.

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.


Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E REFORMA NA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	DATA : 23/05/2023		BDI : 24,52%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E REFORMA NA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BAIRRO MANGÁ, BATURITÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%
				MES	REF.
				07/18%	05/2021
				07/28%	05/2021



Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos horários de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

## Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato, tais como o Artigo 12 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 inciso VI, que trata da adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) e inciso VII que trata do impacto ambiental.

Segundo a resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA 001/86 de 23.01.86 nos seus artigos 1º, considera impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; à biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais, e Artigo 2º que prevê elaboração de Estudo de Impacto Ambiental- EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e da SEMA em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como:

I - estradas de rodagem com 2 (duas) ou mais faixas de rolamento;

II - ferrovias;

III - portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos;

IV - aeroportos conforme definidos pelo inciso I, artigo 48, do Decreto-Lei 32, de 18 de novembro de 1966;

V - oleodutos, gasodutos, minerodutos, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários;

VI - linhas de transmissão de energia elétrica, acima de 230 KV;

NA

AS

g

J

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E REFORMA NA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	DATA :	23/05/2023	BDI :	24,52%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E REFORMA NA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO MANGA, BATURITÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	05/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	05/2023



VII - obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos, tais como: barragem para quaisquer fins hidrelétricos, acima de 10 MW, de saneamento ou de irrigação, abertura de canais para navegação, drenagem e irrigação, retificação de cursos d'água, abertura de barras e embocaduras, transposição de bacias, diques;

VIII - extração de combustível fóssil (petróleo, xisto, carvão);

IX - extração de minério, inclusive os da classe II, definidas no Código de Mineração;

X - aterros sanitários, processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos; XI - usinas de geração de eletricidade, qualquer que seja a fonte de energia primária, acima de 10MW;

XII - complexo e unidades industriais e agroindustriais (petroquímicos, siderúrgicos, cloroquímicos, destilarias de álcool, hulha, extração e cultivo de recursos hidróbios;

XIII - distritos industriais e Zonas Estritamente Industriais - ZEI;

XIV - exploração econômica de madeira ou de lenha, em áreas acima de 100ha (cem hectares) ou menores, quando atingir áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental;

XV - projetos urbanísticos, acima de 100 ha (hectares) ou em áreas consideradas de relevante interesse ambiental a critério da SEMA e dos órgãos municipais e estaduais competentes;

XVI - qualquer atividade que utilizar carvão vegetal, derivados ou produtos similares, em quantidade superior à dez toneladas dia;

XVII - projetos agropecuários que contemplem áreas acima de 1.000ha, ou menores, neste caso, quando se tratar de áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental, inclusive nas áreas de proteção ambiental.

Neste obra o EIA/RIMA não se faz necessário por não enquadrar-se em nenhum dos itens acima.

## Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.